

## Exibir resultados

Entrevistado

5 Anônima

207:08

Tempo para  
concluir

### **Declaração LGPD**

Conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709/2018, os respondentes devem permitir, de forma explícita, consciente e espontânea, que as instituições utilizem os dados informados para fins específicos. Dessa forma, cabe informar antes as condições deste Formulário e do uso das informações:

- Todas informações (inclusive a identificação) são públicas; não haverá informações protegidas ou sigilosas, visto o princípio da transparência presente no instituto da Consulta Pública e não haver captação de dados que possam ser considerados sensíveis.
- As contribuições, análises e resultados serão integralmente disponibilizadas no âmbito do processo, também de acesso público, e a guarda dos dados se dará nos sistemas internos da ANP, especificamente no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).
- O dono de informações pessoais pode retirar o seu consentimento a qualquer tempo, momento no qual seus dados pessoais serão restringidos e passam a não ser utilizados.
- Os respondentes são os responsáveis por suas respectivas manifestações. Identificação ou informações falsas podem se caracterizar como crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal.

1. Declaração: \*

- Estou de acordo e declaro que estou ciente.

## Identificação do(a) responsável pelas contribuições

2. Nome completo \*

José Levi Felisberto de Oliveira

3. Informe seu perfil: \*

- Agente Econômico
- Órgão de Classe ou Associação
- Órgão de Defesa do Consumidor
- Instituição Governamental
- Organização Não Governamental (ONG)
- Consumidor ou Usuário de Serviços
- Outra

4. Representa alguma empresa, organização, associação, etc? \*

- Sim
- Não

5. Informe seu e-mail de contato: \*

levifdeoliveira@hotmail.com

## **Quadro Temático 1 - Supervisão regulatória do agente verticalmente integrado**

6. Questão 1:

Caso existam operadores com diferentes níveis de desverticalização, qual sua opinião sobre exigências diferenciadas que poderiam ser postas para assegurar o acesso negociado e não discriminatório às infraestruturas de que trata o artigo 28 da Lei nº 14.134/2021? Quais informações seriam relevantes, com base no grau de desverticalização (ou ausência de desverticalização), de um determinado operador?

O proprietário da infraestrutura deve promover uma capacidade suficiente para atender a demanda de terceiros interessados.

7. Questão 2:

De que forma o nível de integração vertical atualmente observado afeta o acesso negociado e não discriminatório às infraestruturas de gás natural (gasodutos de escoamento, polos de processamento e terminais de GNL)?

Prevalência do interesse monopolista.

8. Questão 3:

Na sua opinião, qual seria o nível de separação recomendável para cada uma das infraestruturas de gás natural (gasodutos de escoamento, polos de processamento e terminais de GNL) para o acesso de terceiros negociado e não discriminatório?

Poderia haver integração, desde que o proprietário desenvolvesse um nível adequado de conhecimentos, competência e atitudes organizacionais suficiente para construir um ambiente caracterizado pela garantia de um elevado nível de livre acesso às suas instalações.

9. Questão 4:

Você tem contribuições adicionais sobre o tema supervisão regulatória de agentes verticalizados e desverticalizados?

No contexto de mercado livre, no segmento upstream, como exemplo brasileiro de ambiente carente regulação com as boas técnicas de regulação, existe o problema da comercialização de um produto num nível de preço muito alto (bem acima do praticado internacionalmente), apesar de seu nível de qualidade ser muito baixo (alto conteúdo de etano que compromete a qualidade dos processos de compressão, transporte e queima do produto). A condensação do gás etano nas paredes metálicas que fazem parte da estrutura dos compressores comprometem o a eficiência do processo e eleva o nível de desgaste estrutural. Os queimadores industriais, exceto em casos especiais, normalmente são projetados para queimar, com eficiência máxima, o gás metano. O conteúdo elevado do gás etano (produto que representa uma matéria-prima-industrial de valor, e demanda, significativos) no gás natural promove uma redução na eficiência do processo de combustão.

## **Quadro Temático 2 - Preferência do Proprietário**

10. Questão 5:

Como atribuir a preferência aos proprietários dos terminais de GNL, das UPGNs e dos gasodutos de escoamento, principalmente no caso desses últimos em que há complexidades relevantes relacionadas à diversidade de proprietários e à possibilidade de diferentes regimes de outorga?

Promover um programa de educação corporativa para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável através de um processo ganha-ganha com a integração dos interesses dos participantes do processo.

11. Questão 6:

Há necessidade de se inserir marco temporal para limitar a preferência do proprietário? Qual prazo é razoável para considerar-se uma instalação amortizada e, conseqüentemente, flexibilizar a preferência do proprietário?

O principal proprietário das instalações a serem compartilhadas tem resiliência suficiente para se adaptar às demandas atuais e futuras. É uma questão de autoconhecimento, compromisso e motivação.

12. Questão 7:

Com relação ao processo de revisão da preferência do proprietário, quais seriam suas sugestões acerca ao prazo de revisão e critérios que devem ser considerados para cada uma das infraestruturas de gás natural (gasodutos de escoamento, polos de processamento e terminais de GNL)?

Tendo em vista o elevado nível de resiliência do principal proprietário, sua participação ativa e cooperativa no processo de livre acesso pode ser iniciada quando o instrumento regulatório for promulgado.

13. Questão 8:

Você tem contribuições adicionais sobre o tema preferência do proprietário?

Promover um processo significativo de educação corporativa continuada para o proprietário. Percebe-se a existência da demanda de uma atitude proativa por parte das pessoas que fazem parte do staff organizacional, independentemente da posição que ocupam na organização, no sentido de evitar situações que possam levar a uma situação de demanda de medidas corretivas muito acentuadas para a melhoria da situação existente. O sucesso dos programas de controle e melhoramento contínuo da situação do ambiente regulado, desde que bem elaborados, normalmente atendem os objetivos e metas previamente estabelecidos pela alta administração da organização. O sucesso deles também depende das políticas de boa governança estabelecidas, as quais devem levar em conta a participação de todos que fazem parte dos processos organizacionais. Por outro lado, a operacionalização dos processos organizacionais em conformidade com o paradigma da boa governança exige que os diversos aspectos gerenciais sejam abordados por meio de um enfoque que exige o uso de princípios e diretrizes que apontam o desenvolvimento dos recursos humanos como fator indispensável para um perfeito delineamento das relações que determinam as mudanças organizacionais esperadas, o que pode ser conseguido por meio do desenvolvimento de conhecimentos, dentro e fora da organização. Isto auxilia as pessoas que atuam no nível de gerência e os outros profissionais que participam dos processos de tomada de decisão no domínio de tecnologias do conhecimento relacionadas aos processos organizacionais, facilitando a identificação, estruturação e operacionalização das situações envolvendo o uso de modernas metodologias e técnicas administrativas que estão atualmente em destaque no mundo globalizado, práticas essas que se fundamentam na construção coletiva de trabalhos integradores, que, para o alcance dos objetivos predeterminados, exige a participação ativa de todos os envolvidos com o processo. Os conhecimentos devem ser usados, de forma harmônica, num contexto de compatibilidade com as diretrizes contidas nos instrumentos legais e normativos aplicáveis ao serviço público; eles devem ser abordados num contexto de integração com Educação Para a Cidadania a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e alcance do interesse público

### **Quadro Temático 3 - Negociação**

14. Questão 9:

Qual o prazo considerado razoável para a negociação de acesso de cada uma das infraestruturas de gás natural (gasodutos de escoamento, polos de processamento ou terminais de GNL)?

Conforme comentado anteriormente, logo depois da promulgação do instrumento regulatório.

15. Questão 10:

Quais devem ser as condições de elegibilidade do terceiro interessado no acesso à capacidade disponível das infraestruturas de gás natural?

Especificação do produto, volume, local de entrega e aprovação da ANP.

16. Questão 11:

Quais são as informações básicas que as empresas devem fornecer umas às outras durante as negociações?

Capacidade produtiva, situação fiscal e administrativa e capacidade de cumprir os compromissos assumidos.

17. Questão 12:

Deve haver uma periodicidade (trimestral, semestral, anual, bianual etc.) para a negociação de acesso às infraestruturas de gás natural (gasodutos de escoamento, polos de processamento ou terminais de GNL)? Além disso, por se tratar de atividades encadeadas, seria necessário prever na nova regulamentação que haja uma sincronia e harmonização entre os prazos de negociação para o acesso aos diferentes elos da cadeia de valor do gás natural?

Os contratos devem ser anuais com previsão de renovação.

18. Questão 13:

Em qual momento os campos em fase de desenvolvimento devem negociar o acesso às infraestruturas de escoamento de gás natural?

Logo no início do primeiro poço declarado comercial, informando os principais aspectos do PD..

19. Questão 14:

Você tem contribuições adicionais sobre o tema negociação?

Focar no processo ganha-ganha.

## **Quadro Temático 4 - Diretrizes dos Códigos de Conduta e Prática de Acesso**

20. Questão 15:

Qual a sua opinião acerca dos elementos identificados? Existem outros elementos ou princípios que devem ser adicionados às diretrizes para elaboração dos Códigos de Conduta e Prática de Acesso pela ANP?

Para promover transparência e governança na utilização das instalações de processamento por terceiros interessados, deve ser discutido junto ao NFP/ANP, SBQ/ANP, SIM/ANP e INMETRO a inclusão, no Instrumento Regulatório, de diretrizes relacionadas ao uso de boas práticas de: medição fiscal do gás processado, juntamente com os condensados resultantes do processo; e garantia da qualidade dos produtos. O pagamento dos Royalties depende da medição fiscal e o Regulamento Técnico de Medição exige que o gás a ser inserido no sistema de medição fiscal esteja livre de condensados, inclusive Etano. É de fundamental importância a promoção da qualidade do gás natural, de forma que ele cumpra o seu papel com eficiência, eficácia e efetividade nos processos no qual será inserido após o processamento, inclusive no transporte, medição fiscal, compressão e uso final.

21. Questão 16:

Deve ser proposta a elaboração de um Código de Conduta e Prática de Acesso setorial, ou cada operador ou proprietário poderá ter a liberdade de elaborar seu próprio código, em conjunto com os terceiros interessados?

O assunto deve fazer parte da estrutura regulatória a ser elaborada pela ANP.



22. Questão 17:

Você tem contribuições adicionais sobre o tema diretrizes do Código de Conduta e Prática de Acesso?

A promoção do desenvolvimento nacional sustentável é um processo grandioso que exige o uso de vários instrumentos de gestão pública integrados entre si, inclusive a boa gestão das atividades reguladas pela ANP.

## **Quadro Temático 5 - Resolução de Conflitos**

23. Questão 18:

Além do prazo das negociações, de que trata o Quadro 3, quais elementos seriam indicativos para a ação de Ofício da ANP, de que trata o §2º do art. 16 do Decreto nº 10.712, de 2 de junho de 2021, no que tange à verificação de existência de eventuais controvérsias entre as partes?

A situação de uso dos serviços deve ser fiscalizada pela ANP.

24. Questão 19:

Em caso de controvérsias durante a negociação que levem ao possível fracasso das tratativas de acesso, qual o prazo razoável para a solução de conflito entre as partes?

Deve-se planejar um processo robusto de mediação que conte com a avaliação, gestão e mitigação dos riscos de progressão de conflitos.

25. Questão 20:

Na eventualidade de ação regulatória visando normatizar procedimento de resolução de conflito a ser aplicado pela ANP, que elementos adicionais devem ser considerados?

Gestão de riscos com foco na promoção do desenvolvimento nacional sustentável

26. Questão 21:

Você tem contribuições adicionais sobre o tema resolução de conflito?

Para o controle e mitigação dos riscos de conflitos no ambiente organizacional, deve-se promover um processo de capacitação organizacional tendo como objetivo ampliar a eficiência e promover maior aproveitamento dos processos; a gestão da capacitação deve ser orientada para o desenvolvimento e disseminação de um conjunto de conhecimentos, habilidades, atitudes e competências comportamentais necessárias ao desempenho das funções dos colaboradores visando ao alcance dos objetivos organizacionais; e os participantes dos processos de ensino-aprendizagem devem dispor de um enorme interesse em participar da construção de um ambiente organizacional que tem como princípio fundamental o zelo pela qualidade do serviço prestado para atender objetivos e metas criteriosamente estabelecidos.

Nesse conteúdo, deve haver compromisso com uma aplicação ótima dos recursos disponíveis, inclusive o tempo para garantir um elevado nível de qualidade do processo coletivo de trabalho cujo resultado final dependerá do comprometimento de todas as partes envolvidas com o mesmo na busca das melhores técnicas, instrumentos e métodos necessários para a garantia de sua qualidade final. Nesse sentido, deverão ser valorizados os seguintes princípios e estratégias: o conteúdo instrucional deverá ser elaborado com base em critérios metódicos, rigorosos e bem fundamentados, de forma que os participantes tenham a oportunidade de organizar informações e conhecimentos relevantes referidas aos assuntos abordados, beneficiando-se com a oportunidade de desenvolver a capacidade de melhorar e incrementar a compreensão básica dos vínculos entre o que é aprendido e o que deve aprender para garantir um bom desempenho profissional. Inteligência Emocional é um bom exemplo de disciplina a ser disponibilizada.

## **Quadro Temático 6 - Disponibilização de Informações**

27. Questão 22:

Qual a sua opinião acerca das informações mínimas a serem prestados pelos operadores/proprietários das instalações e pelos terceiros interessados constantes da Subseção 8.2 da Nota Técnica Conjunta?

Dados de projeto das instalações e documentos com evidência de que elas contem com um plano de manutenção que conte com um programa de inspeção elaborado com base em níveis elevados de confiabilidade para garantir a continuidade operacional das mesmas.

28. Questão 23:

Quais informações adicionais os terceiros interessados devem fornecer aos proprietários ou operadores infraestruturas de gás natural (gasodutos de escoamento, polos de processamento ou terminais de GNL) quando solicitarem informações específicas sobre uma instalação?

Deve ficar evidente se seus processos são desenvolvidos com base nas melhores técnicas de gestão de processos e se a organização dispõe de um sistema de gestão, integrado ou não, e se ele é normatizado.

29. Questão 24:

Como deve ser feita a publicação (em sítio eletrônico da própria empresa ou no da ANP) e a periodicidade de atualização dessa informação (mensal, semestral, anual)?

No sítio eletrônico da própria organização, a não ser as informações que são regulamentadas pela ANP, como, por exemplo, informação de incidentes. Alguns documentos têm prazo de validade e devem ser renovados e informados.

30. Questão 25:

Em qual prazo deverão terceiros interessados receber as informações específicas quando solicitadas?

Imediatamente, ou de acordo com as exigências estabelecidas em regulamento.

31. Questão 26:

Quais informações específicas devem ser fornecidas aos terceiros interessados, após a assinatura do termo de confidencialidade?

As solicitadas, desde que não contrariem a Lei

32. Questão 27:

Existem informações adicionais que são relevantes e devem ser publicadas pelos proprietários para facilitar o acesso às instalações além daquelas contidas no inciso VII do art. 10 inciso da Resolução CNPE nº 3/2022 (as remunerações dos serviços prestados; as capacidades disponíveis, contratadas e utilizadas; os atuais usuários das instalações; e as negociações em curso, especificando a data de início)?

PParadas programadas, conforme plano de manutenção

33. Questão 28:

Você tem contribuições adicionais sobre o tema disponibilização de informações?

Plano de Emergência.

## **Quadro Temático 7 - Procedimento de Congestionamento de Capacidade**

34. Questão 29:

Há necessidade de se introduzir regras de alocação na utilização das instalações para o gerenciamento do congestionamento?

É importante que o proprietário ou operados disponha de um plano para atendimento de situações de emergência.

35. Questão 30:

Em relação à capacidade firme contratada, é necessário regulamentar mecanismo de perda e disponibilização de capacidade em instalações para evitar o congestionamento contratual (como por exemplo, o mecanismo *use-it-or-lose-it*)?

Um bom Plano de Manutenção baseado na confiabilidade para garantir a operacionalidade da instalação é o primeiro passo para evitar emergências.

36. Questão 31:

Qual o grau de publicidade a ser dado à programação das operações das instalações? Há necessidade de divulgar os princípios que o operador segue para evitar discriminação e criação de barreiras à competição?

As partes interessadas devem ser informadas, conforme o que estiver estabelecido nos instrumentos contratuais

37. Questão 32:

Há necessidade de se criar uma regra sobre a razoabilidade na reserva de capacidade das instalações, tal como na experiência observada ICOP (delimitando o tempo razoável de 5 anos em que o proprietário possa reservar a capacidade da instalação)?

A gestão da instalação deve valorizar o planejamento, as boas práticas de segurança operacional, o princípio da razoabilidade e o princípio da eficiência.

38. Questão 33:

Você tem contribuições adicionais sobre o tema congestionamento da capacidade?

Planejamento e análise de riscos.

## Quadro Temático 8 - Sistemas Integrados de Escoamento (SIEs) e de Processamento (SIPs)

39. Questão 34:

Qual a sua opinião ou visão sobre os Sistemas Integrados de Escoamento e de Processamento, inclusive no que se refere a transparência, publicidade das informações prestadas pelos proprietários ou operadores destas instalações, condições de acesso e facilidade de acesso dos parceiros proprietários e de terceiros interessados?

Existem normas de Sistema Integrado de Gestão que são aplicáveis a Sistemas Integrados de Escoamento e Processamento; têm como base fundamental a gestão integrada de processos.

40. Questão 35:

Com relação à contratação de capacidade dos Sistemas Integrados de Escoamento e de Processamento, qual a sua opinião a respeito da oferta de capacidade em duas etapas, por meio da qual é dada prioridade aos agentes que possuem direitos sobre a produção de gás natural provenientes de campos em produção, para só após a conclusão das negociações da 1ª etapa ser realizada a oferta de capacidade disponível aos demais agentes interessados? Em que medida tal priorização pode ser considerada não aderente à preferência do proprietário de que trata o § 1º do art. 28 da Lei 14.134/2021?

Esta é uma situação que para uma boa gestão e prevenção de falhas exige a elaboração de uma criteriosa análise de riscos.

41. Questão 36:

O acesso aos SIEs ocorre por meio da celebração de Contrato de Cessão de Direito de Uso de Capacidade de Escoamento de Gás Natural (“contrato de cessão”) (ver Subseção 9.2 da Nota Técnica Conjunta). Por este modelo, os gasodutos de escoamentos são alegadamente operados de maneira conjunta pelos contratantes, sob a gestão da Petrobras, diferentemente das demais infraestruturas de gás natural, que preveem a figura do operador responsável pela prestação dos serviços da instalação. A este respeito, qual a sua opinião sobre o modelo de funcionamento dos SIEs, em especial acerca dos aspectos da transparência das informações, determinação da remuneração, programação e alocação do escoamento pela gestora, condições de acesso e da oferta de capacidade ociosa?

A figura de um operador responsável é de fundamental importância para garantir a funcionalidade e a segurança operacional do sistema, desde que ele faça uso de boas práticas de gestão e segurança operacional, inclusive análise de riscos.

42. Questão 37:

Você tem contribuições adicionais sobre o tema SIE e SIP?

A figura de um operador responsável é de fundamental importância para garantir a funcionalidade e a segurança operacional do sistema, desde que ele faça uso de boas práticas de gestão e segurança operacional, inclusive análise de riscos.

## **Quadro Temático 9 - Condições e Critérios para Cessão Compulsória de Capacidade**

43. Questão 38:

Quais seriam os critérios e condições necessários para regulamentação da cessão compulsória de capacidade das infraestruturas de gás natural (gasodutos de escoamento, polos de processamento e terminais de GNL)?

Gestão integrada; abordagem sistêmica; gestão e análise de riscos; comunicação ativa.

44. Questão 39:

Seria necessário regulamentar critérios diferenciadores para aplicação da medida de cessão compulsória, nas modalidades temporária e permanente?

Uma análise de impacto bem elaborada e conduzida que conte com uma análise de riscos ajudará na decisão.

45. Questão 40:

Você tem contribuições adicionais sobre o tema cessão compulsória de capacidade?

è uma questão de uso de boas práticas que conte com uma análise de riscos criteriosa.

## **Quadro Temático 10 - Outros temas**

46. Questão 41:

Existem outros princípios gerais para o acesso de terceiros às instalações que não foram incorporados pelas normativas nacionais?

Princípio da razoabilidade; princípio da eficiência, princípio do planejamento, princípio do desenvolvimento nacional sustentável e princípio da proporcionalidade.



47. Questão 42:

Quais são as justificativas que devem ser consideradas aceitáveis para a negativa de acesso pelo proprietário ou operador da instalação?

Instalação sobrecarregada e impossibilidade de ampliação de sua capacidade, produto fora da faixa especificada e proprietário inadimplente.

48. Questão 43:

Quais são os critérios que poderiam ser considerados objetivos para o proprietário adotar no cálculo da remuneração pelo serviço? Que critérios seriam inapropriados? Existem outros princípios para a definição da remuneração além daqueles já listados pelas normativas nacionais

Benchmarking,

49. Questão 44:

Você tem contribuições adicionais sobre outros temas?

Para promover transparência e governança na utilização das instalações de processamento por terceiros interessados, deve ser discutido junto ao NFP/ANP, SBQ/ANP, SIM/ANP e INMETRO a inclusão, no Instrumento Regulatório, de diretrizes relacionadas ao uso de boas práticas de: medição fiscal do gás processado, juntamente com os condensados resultantes do processo; e garantia da qualidade dos produtos. O pagamento dos Royalties depende da medição fiscal e o Regulamento Técnico de Medição exige que o gás a ser inserido no sistema de medição fiscal esteja livre de condensados, inclusive Etano. É de fundamental importância a promoção da qualidade do gás natural, de forma que ele cumpra o seu papel com eficiência, eficácia e efetividade nos processos no qual será inserido após o processamento, inclusive no transporte, medição fiscal, compressão e uso final.